

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019424

Nome: UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CRIXÁS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 40/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Prof. Antônio Cruvinel Borges Netto, referente a renovação de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, ministrado pela UEG - Unidade Universitária de Crixás/GO, conforme anexo (000031372173).

É o Histórico e passamos ao parecer.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

A UEG está obtendo a prorrogação do seu ato autorizativo por meio da Resolução CEE/CES N. 11, de 03 de agosto de 2021, com vigência até 31/12/2023. A Unidade Universitária de Crixás, está situada na Rua 2008, Quadra 23, Setor Novo Horizonte e foi autorizada pela Lei nº 11012/1989 e criado pelo Decreto nº 4.208/1994; o Curso em tela foi autorizado pela Resolução CsU nº 052/2005; reconhecido pela Portaria nº 1.368/2015 e obteve a renovação de reconhecimento pela Resolução CEE/CEP/CES N. 08, de 1º de março de 2019 (8784506), com vigência até 31/12/2022.

2. Da Visita *in loco*

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Por oportuno, o Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000031337891), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As Informações a seguir foram extraídas do PPC,

"O curso vem se estruturando e se adequando às novas diretrizes e necessidades acadêmicas e principalmente profissionais, exigidas pelas demandas do mundo do trabalho e em conformidade com as leis e regulamentações instituídas pelos órgãos regulamentadores da Educação Nacional a nível Superior. Conta atualmente com uma estrutura física reformulada e que atende a todas as demandas do corpo acadêmico, a internet é disponibilizada através de uma estrutura de cabeamento

óptico, que atende todas as atividades, propostas pedagógicas e funcionais das disciplinas. Possui dois laboratórios devidamente equipados com máquinas atualizadas e que são utilizadas para a realização dos Exames em um ambiente virtualizado, pesquisas específicas, aulas práticas. Um Laboratório de Hardware utilizado para testes e cursos práticos complementares. Mas, essa reestruturação vai muito além de uma renovação física, mas abrange a renovação de conceitos, metodologias e práticas educacionais. Para que esse processo possa ter um resultado satisfatório e eficiente trabalha-se uma grande mobilização de todo o corpo que compõe esta estrutura acadêmica, entre eles, considera-se diretoria, administração, docentes e acadêmicos, que juntos lutam por um objetivo comum e único, que é a promoção de uma educação com qualidade e que possibilite a formação de profissionais competentes com condições de desempenhar eficientemente atividades pertinentes a sua formação e capazes de conquistar seu espaço no concorrido mundo do trabalho."

3.1 Dos Objetivos

O curso objetiva sobretudo, formar cidadãos e profissionais, em nível superior tecnológico, para o desenvolvimento de atividades técnicas, científicas e de gestão, capazes de projetar, administrar e gerenciar redes de computadores, configurar e administrar serviços de rede, contribuindo para o incremento da produtividade, eficiência e eficácia, bem como a melhoria da qualidade nas organizações. Interagir com a sociedade pela participação dos seus integrantes em atividades comprometidas com a busca de soluções para problemas regionais e nacionais.

3.2 Do Perfil de Conclusão

O plano de curso prevê que, após conclusão o egresso estará apto a ingressar em empresas e entidades ligadas a projetos, produção, comercialização, instalação e manutenção de redes de computadores, demonstrando um perfil que o destaque, por meio de atitudes como: habilidade para o trabalho em equipe, sociabilidade, criatividade, espírito empreendedor e ética profissional.

3.3 Da Organização Curricular

O PPC expressa a integralização curricular, observando sua conformidade com os conhecimentos necessários ao atendimento do perfil desejado do formando e às Diretrizes Curriculares do Curso para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, instituída pela Resolução CsU nº 52 de 7 de agosto de 2014, que fixa, no seu artigo segundo, a estrutura curricular de todos os cursos de graduação da UEG, orientada conforme as peculiaridades de cada curso, sendo composta por 4 (quatro) núcleos de disciplinas.

Conforme a Portaria nº 06, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior e Tecnológica), de julho de 2006, o Curso Tecnológico em Rede de Computadores (item 80 do grupo de Informática e Telecomunicações) terá uma carga horária mínima de 2.000 horas. O curso de Crixás prevê uma carga de 2.440 horas, com integralização mínima de três anos e máxima de cinco anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Disciplinas 1860h;
- Disciplinas Núcleo Livre 180h;
- Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório 200 h;
- Trabalho de Conclusão de Curso 100h;
- e Atividades Complementares 100 h.

A carga horária total é cumprida no regime acadêmico Semestral, em 200 dias letivos, obedecendo ao previsto no PARECER CNE/CES Nº 8/2007.

O tempo mínimo de Integralização é de 6 semestres e máximo de 10 semestres.

4. Da Nominata de Professores e Coordenação do Curso

A nominata do corpo docente apresenta 04 professores, dentre eles três são especialistas e um mestre. A coordenação é da Professora Camila do Nascimento Seixas, com especialização em docência pela Universidade do Norte do Paraná. Vide Tabela abaixo:

Docente	Titulação	Situação funcional	Regime de trabalho	Ano de ingresso	Link currículo lattes
CAMILA DO NASCIMENTO SEIXAS	Especialista	CONTRATO TEMPORARIO	Outros (Não é regime efetivo ou temporário)	2020	http://lattes.cnpq.br/7181117183271622
JOSÉ RIBAMAR TOMAZ DA SILVA FILHO	Mestre	ESTATUTÁRIO LEI 10.460	integral	2016	http://lattes.cnpq.br/5269427028116180
LEANDRO JOSE BARBOSA	Especialista	CONTRATO TEMPORARIO	20 horas semanais	2020	http://lattes.cnpq.br/5875530069005452
Ruth de Moraes Silva	Especialista	CONTRATO TEMPORARIO	20 horas semanais	2020	http://lattes.cnpq.br/9379388172115433

5. Da Biblioteca, Acervo e Laboratório

A biblioteca do campus possui um acervo de 2.601 exemplares e para a formação específica há 258 títulos. O mesmo é composto por livros físicos e acervos digitais, este compreendem a biblioteca digital de teses e dissertações-BDT/UEG, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) e Trabalho de Conclusão (TC), portal de periódicos da CAPES, biblioteca virtual da Pearson, biblioteca virtual “Minha Biblioteca” e plataforma Target que disponibiliza as Normas Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). É possível realizar downloads das normas de documentação e visualização de outras normas técnicas.

A unidade conta com quatro laboratórios de uso geral e dispõe de uma estrutura de cabeamento óptico, o que garante o melhor desempenho da rede para os 21 computadores. A estrutura dos laboratórios é considerada satisfatória.

6. Do Incentivo à Pesquisa

Ressalta-se que está estabelecido no projeto Políticas de Incentivo à Investigação Científica, como Programa de Bolsa de Iniciação Científica PBIC- UEG; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq – UEG; e Programa de Voluntárias de Iniciação Científica PVIC – UEG. Está claro que a instituição faz a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, tripé para a formação universitária. No entanto, não foram realizados projetos de pesquisa no âmbito do Curso nos últimos anos, conforme página 38 do PPC.

A partir das considerações acima passamos ao voto.

III - Voto

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. **Renovar o Reconhecimento** do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, até 31/12/2026, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Crixás, situado à Rua 2008, Qd. 23, Setor Novo Horizonte.

- Nome do Curso: Redes de Computadores

- Modalidade: Superior em Tecnologia
- Regime: Semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40 anuais
- Carga horária: 2.440 horas
- Integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos.

2. Recomendar que a Instituição promova projetos de pesquisa e de extensão.

3. Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-Reitor de Graduação
- Diretor da UEG/Crixás.

É o voto.

Izekson José da Silva
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmaras

As Câmaras de Educação Profissional e Superior aprovou por Unanimidade o voto do relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 30 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/10/2022, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 05/10/2022, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 05/10/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000034190520 e o código CRC **C99401B0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019424

SEI 000034190520